

# REPENSANDO A EDUCAÇÃO A DISTANCIA E PRESENCIAL: POR UMA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INCLUSIVA

Brasília - DF – Maio 2012

Categoria: A - Estratégias e Políticas

Setor Educacional: 3 - Educação Universitária

Classificação das Áreas de Pesquisa em EAD (Zawacki-Richer 2009)  
Nível Macro: C. Sistemas e Instituições de EAD / Nível Meso: H. Tecnologia Educacional / Nível Micro: N. Interação e Comunicação em Comunidades de Aprendizagem

Natureza do Trabalho: A - Relatório de Pesquisa

Classe: 2 - Relato de Experiência Inovadora

## **RESUMO**

*Nas últimas duas décadas os brasileiros passaram por experiências na área educacional com uso de recursos tecnológicos com alta resolução e conectividade que facilitaram o emprego da educação a distância, nas mais remotas regiões do país. A associação da EaD com as tecnologia da informação e comunicação, se conduziram rumo a promoção da democratização do ensino superior, em atividades educacionais, visando também, reduzir às distâncias geográficas para as atividades laborais, diferentemente dos cursos superiores ofertados na modalidade presencial. Nessa lógica, esse artigo instiga repensarmos se essas TICs a serviço do estudante faz desse poderoso meio tecnológico, o incentivo a um processo de aprendizagem continua a partir da necessidade de aprender algo concreto. Assim, propôs-se estimular à discussão de uma possível política educacional que englobe as TICs empregadas em ambas as modalidades, uma vez que ela é híbrida por natureza. A partir disto, à questão da porcentagem estabelecida pela legislação para o curso presencial torna-se menos importante ou até mesmo não se justifica, pois que sugerem a quebra de paradigma quanto às distâncias regionais e o acesso as TICs no cotidiano acadêmico.*

**Palavras chave: Aprendizagem; Educação a Distância; Educação Híbrida; Mídia; TICs;**

## 1 - INTRODUÇÃO

As telecomunicações, informática e os equipamentos eletroeletrônicos têm evoluído de modo a modificar o juízo de tempo e espaço no mundo acadêmico. Nessa direção, há forte tendência na introdução das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no cotidiano das Instituições de Ensino Superior - IES nas diferentes regiões do Brasil. Nessa lógica, que venham beneficiar o intercâmbio, o ensino aprendizagem, as relações entre pessoas e decompor a rigidez quanto ao local físico onde o indivíduo exerce sua atividade acadêmica ou laboral. Este alcance é favorecido com a disseminação da tecnologia, principalmente, as que se apresentam com alta resolução de imagens e processamento de dados, desde os *iPAD*, *ifone*, *tablet*, celular, *notebook* aos equipamentos para audiência por *web* conferência.

Buscamos em Moore e Kearsley (2010)<sup>[1]</sup> uma breve diferenciação entre tecnologia e mídia quando sob um aspecto mais rigoroso, a tecnologia é que constitui o veículo para comunicar mensagens e estas são representadas em uma mídia, sejam textos; imagens (fixas e em movimento); sons e dispositivos. Essa caracterização estabelece uma hierarquização, estabelecendo que o segundo esteja a serviço do primeiro, sendo este o instrumento que potencializam a comunicação entre os indivíduos no processo ensino aprendizagem.

As exigências da sociedade tecnologicamente globalizada provocam tensões nas diferentes áreas ou categorias profissionais, seja pela cobrança de novas competências, habilidades e atitudes. Ainda, encontramos a aplicação de conhecimento e aprendizagens, atualização contínua por meio da pesquisa, inovação, fluência em vários idiomas, domínio do computador e de processos de informática, formação e atualização dos profissionais da educação.

Esses requisitos afetam diretamente o modo de atuação das IES sejam públicas ou privadas, quanto aos rumos da equipe administrativo-acadêmica, formação profissional e criação de novos cursos (presenciais, híbrido e/ou modalidade a distância) que estão e farão parte do seguimento educacional de cada IES.

Nessa linha, os ambientes virtuais de aprendizagem - AVA quando adequados a determinado modelo de aprendizagem e suportados pela tecnologia com alta resolução e conectividade, oportunizam o registro e divulgação de materiais ligados aos diferentes cursos/disciplinas ofertados pelas instituições de ensino. No AVA, podemos encontrar textos acadêmicos, materiais elaborados pelo professor, materiais específicos para atividades a distância e materiais de apoio às aulas presenciais, materiais para revisão e retomada do conteúdo, material para discussão nos fóruns, resumos e sínteses coletivas.

Uma gama de recursos é acessada pelos estudantes em casa, no trabalho, na IES ou em polo de apoio presencial, sempre disponibilizado pela instituição quando dá solicitação voluntária de ato autorizativo. Dessa forma os materiais das disciplinas e cursos são consultadas na tela pela maioria dos estudantes que possuam equipamentos de “última geração” que permitem download dos textos e impressões vias *Bluetooth*.

Acreditamos que as IES, à medida que aprimoram seus cursos tenderão ao ideal quanto à escolha e a oferta de seus cursos, sejam presenciais, híbridos ou totalmente a distância, pois que podem refletir sobre a introdução das tecnologias com alta resolução e conectividade e aplicá-las ao cotidiano acadêmico.

## **2 - EXTERIORIDADES DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM POR MEIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

No Brasil, é livre o direito de ensinar e aprender, conforme estabeleceu o artigo 206 da Constituição Federal do Brasil de 1988<sup>[2]</sup>. Logo, por meio da Constituição que são expostos os princípios fundamentais da educação nacional e, conseqüentemente, institui a Educação a Distância – EaD, haja vista que se apresentava com êxitos em outras partes do mundo na formação corporativa e acadêmica, como expôs Nunes (2009)<sup>[3]</sup>:

Atualmente, mais de 80 países, nos cinco continentes, adotaram a educação a distância em todos os níveis, em sistemas formais e não formais de ensino, atendendo a milhões de estudantes. A educação a distância tem sido largamente usada para treinamento e

aperfeiçoamento de professores em serviço. Como é o caso do México, Tanzânia, Nigéria, Angola e Moçambique. (NUNES, 2009, p. 3)

Todavia, cabe a reflexão: por que enrijecer que cursos presenciais utilizem, apenas vinte por cento a distância e não deixar que cada IES defina o seu ideal quanto à oferta de disciplina integrante do currículo sob égide da modalidade a distância, em seus cursos atualmente configurados na modalidade presencial?

Tomando como apoio essa perspectiva, o presente artigo buscou ampliar a discussão quanto à questão da educação tecnológica inclusiva e como essa se apresenta em relação à aprendizagem, porquanto, ocorre o desenvolvimento das mídias móveis, celulares, *tablets*, ora inseridos dentro da sala de aula presencial, híbrida ou a distância, disponibilizando acesso a banco de dados em tempo real sem serem computados na carga horária de estudos ou processo de ensino aprendizagem aos usuários dessa tecnologia.

Portanto, repensar os conceitos de educação quanto à modalidade ser presencial, híbrida (*blended learning*) ou totalmente a distância, passa por subsidiar a discussão de uma nova política pública que favoreça o processo de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das TICs e das técnicas de educação aos métodos didático-pedagógicos. Essa gama tecnológica que nos cerca fora e dentro do mundo acadêmico, são de fácil portabilidade, alta resolução e conectividade, se comparados aos equipamentos eletroeletrônicos da década passada.

As inovações tecnológicas foram decisivas para o avanço da EaD no mundo por ser flexível quanto ao uso, capacitação em massa, facilidade na distribuição do conteúdo, seja por correspondência; multimídia; teleducação; aprendizagem flexível e aprendizagem flexível inteligente, descrita por Moore e Kearsley (2010, p.26); Pereira e Moraes (2009, p.71)<sup>[4]</sup>, que representam as cinco gerações da EaD no mundo.

Com as diferentes possibilidades oferecidas pelas TICs quanto à consulta, recebimento e envio de dados, os indivíduos sociais não permanecem refém do ambiente físico para sua formação acadêmica e capacitação continuada. Segundo Downes<sup>[5]</sup>:

(...) os próprios aprendentes estão a mudar. Tem havido um grande debate nos últimos anos sobre o aumento dos “nativos digitais” ou da “geração net”. Tem sido sugerido que as nossas interações com as modernas tecnologias de comunicação alteram a forma como pensamos. E mesmo que, como estudantes, rejeitemos tais descrições como generalizações excessivamente abrangentes e com falta de rigor – e há bons motivos para o fazer – continua ainda assim a dar-se o caso de que as necessidades, as capacidades e os e os interesses do público-alvo estão a deslocar-se e mudar rapidamente. (**DOWNES, 2011, p.13**)

À medida que avançam as discussões sobre o uso das TICs em ambientes educacionais, mais somos convencidos que o modelo híbrido (*blended learning*) para a formação académica, formação continuada e/ou formação em serviço, rompe a rígida necessidade da presença física nas execuções das atividades. Essa quebra ocorre por meio das tecnologias que se apresentam disseminada na sociedade da informação com alta conectividade. Para os organizadores do livro “Aprendizagem (In) Formal na Web Social”, Dias e Osório (2011)<sup>[6]</sup>:

A linha de separação entre os espaços de aprendizagem formal e informal conhece na sociedade digital uma progressiva diluição dos limites tradicionais ou fronteiras entre a escola e o conhecimento curricular, por um lado, e, por outro, o conhecimento construído em contextos de prática social suportados pelas redes digitais e pelas comunidades de práticas. Essa diluição não significa esvaziar o sentido e a missão da escola, mas, pelo contrário, parece-nos reforçar a necessidade de expansão da intervenção e acção da escola orientada para as redes de conhecimento que se desenvolvem no espaço digital das novas comunidades de interações e acção. (**DIAS E OSÓRIO, 2011, p.5**)

Seja no modelo presencial ou a distância a mediação está presente, é por meio dessa mediação que professores e estudantes relacionam-se e interagem no processo ensinos aprendizagem em ambientes on-line. No modelo presencial a interação ocorre em tempo real, enquanto, no modelo a distância acontece nas formas de tempos reais, simultâneos e não simultânea. É por meio dessas interações que professores e estudantes dialogam, debatem, compartilham experiências, recebem orientações, superam desafios e favorecem a interlocução entre a teoria e prática.

De acordo com Moore e Kearsley (2010, p.323)<sup>[7]</sup> “a educação a distância está relacionada à mudança”. Para os autores com o novo modelo de EaD, existe

outro fator operando e concorrendo com a tecnologia digital que a torna executável:

Trata-se da reinvenção, por alguns eruditos, do conceito básico de educação, afastando-se da idéia de educação como um processo-padrão originado de qualquer localização geográfica específica e, portanto, indo da idéia de a educação a distância ser limitada àquilo que é oferecido *por uma determinada instituição ou determinada agência*. Sob o novo conceito, a provisão da educação é vista como um sistema aberto. (...) A exploração do conhecimento, a especialização crescente e, evidentemente, a nova tecnologia digital estão acelerando essa tendência em direção a desconstrução dos processos educacionais, uma *desmontagem* das funções executadas tradicionalmente pelas instituições educacionais e franqueando os recursos para o acesso em função da demanda. (...) Uma vez rompido esse monopólio de controle de certificação, o aluno terá quase uma total liberdade para reunir os programas de instrução em um conjunto pessoal, com acesso pela web a todas as instituições que melhor atendem a suas necessidades, não importando onde estiverem localizados. O movimento em direção à elaboração de currículos baseados em objetos de aprendizado constitui um reforço da tendência para o gerenciamento do programa pelo aluno. (MOORE E KEARSLEY, 2010, P.323).

São nesses contextos que a organização do trabalho pedagógico desenvolve como processo às práticas educativas suportadas pelas TICs nas salas de aulas presenciais (tradicional) ou virtuais. Não podemos negar que algo está mudando nas instituições educacionais brasileiras, mas, os métodos empregados por elas e a amarração legal serão sufocados pela evolução tecnológica que não pede licença nos “bancos escolares”, entram e se instalam tornando as práticas pedagógicas obsoletas e desinteressantes para o estudante abastecido tecnologicamente.

### **3 – EDUCAÇÃO, TRABALHO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O mundo do trabalho está (re) significando à inserção dos trabalhadores brasileiros que se utilizam as TICs para execução das atividades laborais. Recentemente, foi sancionada a Lei nº 12.551 de dezembro de 2011<sup>[8]</sup>, que alterou o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho brasileiras (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, cuja finalidade tende a

equiparação dos efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizada à exercida por meios pessoais e diretos:

Art. 1o O art. 6o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6o Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.” (NR)

Não é nossa intenção aprofundar no termo jurídico “subordinação jurídica”, pelo motivo de remeter a outros (controle e supervisão), muito questionados por alguns juristas, que debatem que a expressão demonstra um retrocesso da referida lei. Entretanto, o escopo da novidade legislativa é indubitavelmente afastar as dúvidas acerca da existência de relação de emprego nos "meios telemáticos e informatizados" de prestação de serviço, isto é, almeja possibilitar ao “teletrabalhador” o status de empregado. Por consequência, é notório o avanço da nova lei, por inclui aqueles trabalhadores de maneira protegê-lo, como acontecem com os demais empregados, logo, as inovações convivem, então, na expectativa de expandir a proteção trabalhista.

A equiparação dos efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizada da lei trabalhista é um alerta para o setor educacional no sentido de que as IES possam buscar seus ajustes no momento que ocorrem as inserções das TICs na sociedade da informação. Todavia, carecem compor às mídias ao modelo pedagógico sem perder a essencial de ensinar e fazer aprender com qualidade, como descreveram Loureiro e Benttencourt (2011)<sup>[9]</sup>:

As tecnologias têm vindo a revolucionar e a (re) modelar a sociedade. A educação, como área-chave de saberes, não pode ficar alheia a estas mudanças, mantendo-se presa a velhos hábitos e métodos de ensinar e aprender. Os alunos desta sociedade em rede, muitas vezes identificados como nativos digitais (Prensky, 2001) ou geração net (Tapscot, 2008), nasceram, cresceram e vivem na era do digital, sendo cidadãos com competências próprias de uma sociedade em rede (Castells, 2005) e multimodal. Como refere Figueiredo (2010) estes alunos vivem com e nas tecnologias. São indivíduos capazes de realizar, com facilidades e de forma natural, várias tarefas em simultânea (*multitasking*). Com a sociedade em rede, e com especial relevância

para as facilidades oferecidas pela *Word Wide Web* (Web), podemos presenciar uma outra forma de aprender, baseada na pesquisa. (LOUREIRO e BENTTENCOURT, 2011, p. 103)

As experiências têm mostrado que o uso das melhores mídias e tecnologias varia de pessoa para pessoa. A utilização das tecnologias na educação, o desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs) e, sua ampla utilização tem modificado os modos de ensinar e aprender. Os processos de aprendizagem nesses ambientes ocorrem de maneira diferenciada, devido aos diversos meios tecnológicos que permitem variedade quanto ao emprego das mídias, acesso, encaminhamento e interação, sejam na estratégia síncrona ou assíncrona entre professores, alunos e conteúdo.

Antes de pensarmos a respeito de que tipo de organização do projeto político pedagógico deve ser – presencial, a distância ou híbrida (*blended learning*) -, faz-se necessário repensarmos sobre qual o significado que atribuiremos à educação nacional. Nessa busca, temos que aprofundar as discussões acerca das modalidades educacionais existentes no país e o emprego das tecnologias da informação e comunicação que favoreçam o processo de ensino aprendizagem na atualidade sem as amarras (pré) estabelecidas nas IES e dos gestores governamentais. Nessa lógica, advertimos quanto ao perigo de uma educação nacional se tornar refém do “eu”, sendo que alguns passam a determinar que muitos fiquem aprisionados numa política educacional de interesses pessoais ou partidários.

Essa configuração transpõe a sensação de “controle demais”, entretanto, a indícios que o poder público que não tem “braços nem pernas” para regular ou fiscalizar o que propõe. Por outro lado, as TICs possuem vidas próprias e se inserem na sociedade do conhecimento sem pedir consentimento aqueles que promovem as leis.

#### **4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As exigências da sociedade atual evidenciam as tensões que estão ocorrendo nas diferentes áreas profissionais, sejam pela cobrança de novas



competências, habilidades e atitudes. Esses conflitos vão da aplicação de conhecimento, aprendizagens, atualização, inovação, fluência em vários idiomas, domínio do computador e de processos de informática e formação e atualização dos profissionais da educação. Porquanto, esses requisitos afetam diretamente as IES públicas e privadas quanto aos rumos da equipe e formação do profissional que estão e farão parte do seguimento nas diferentes regiões do país. Assim, há necessidade de (re) pensar os modelos e estratégia voltada à educação superior quanto à aplicação das TICs, já que são fundamentais para uma educação democrática e inclusiva.

Na área educacional como na área trabalhista estamos (re) pensando as tendências que apontam quanto à sua aplicabilidade que favoreçam os processos de ensino aprendizagem e a execução das atividades laborais. Essas acomodações visam à qualidade de ensino e as garantias dos direitos trabalhistas aos cidadãos brasileiros.

Não diferentes, as instituições de ensino superior buscam o aprimoramento de seus cursos para as os “nativos digitais” e “geração net” que estão nos bancos das IES, sejam em cursos presenciais ou a distância, porquanto a educação a distância e uma realidade no mundo, uma vez que as TICs quando bem empregadas alcançam a interatividade entre professores e alunos a todo instante.

Sendo assim, as IES precisam saber aproveitarem seus profissionais (corpo docente, corpo administrativo, técnico-pedagógico, técnico de suporte tecnológico, entre outros) e as tecnologias disponíveis para oferecerem mais e melhores serviços com diferentes alternativas de aprendizagem.

Nessa lógica, devemos repensar se as TICs a serviço do estudante e do trabalhador resultam em incentivo a um processo de aprendizagem contínua a partir da necessidade de aprender algo concreto para a vida.

Portanto, os vinte por cento estabelecidos pela legislação para os cursos presenciais, tornam-se menos importante ou até mesmo não se justificam, já que há o rompimento das distâncias regionais e o acesso as TICs no cotidiano acadêmico.

## Referências

---

- [1] MOORE, Michael G. **Educação a distância: uma visão integrada** / Michael G. Moore, Greg Kearsley; [tradução Roberto Galman]. – São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- [2] BRASIL, Constituição Federal do (1988). **Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988**, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais Nº 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1a 6/94. – Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006. 88p.
- [3] NUNES, Ivônio Barros. **A história da EAD no Mundo**. Educação a Distância: o estado da arte / Fredric Michael Litto, Manuel Marcos Maciel Formiga (orgs.). São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
- [4] PEREIRA, Eva Wais. MORAES, Raquel de Almeida. **História da educação a distância e os desafios na formação de professores no Brasil**. In: SOUZA, Amaralina Miranda. FIORENTINI, Leda Maria Rangearo. RODRIGUES, Maria Alexandra Militão. (Org.) Educação Superior a Distância: Comunidade de Trabalho e Aprendizagem em Rede (CTAR)/Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação. 2009. p.65-89.
- [5] DOWNES, Stephen. **Aprendizagem Informal Suportada pelas Novas Tecnologias**. In: DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. (Org.) Aprendizagem (In) Formal na Web Social. Centro de Competência – Universidade do Minho. Maio, 2011. P. 11-34.
- [6] DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. **Introdução**. In: DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. (Org.) Aprendizagem (In) Formal na Web Social. Centro de Competência – Universidade do Minho. Maio, 2011. p. 5-9.
- [7] MOORE, Michael G. **Educação a distância: uma visão integrada** / Michael G. Moore, Greg Kearsley; [tradução Roberto Galman]. – São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- [8] **Lei nº 12.551, de 15 de dezembro de 2011**. Publicado no D.O.U. de 16.12.2011.
- [9] LOUREIRO, Ana. BETTENCOURT, Teresa. **Construção e Partilha de Conhecimento em Ambientes Virtuais – Influências das Relações Interpessoais**. In: DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. (Org.) Aprendizagem (In) Formal na Web Social. Centro de Competência – Universidade do Minho. Maio, 2011. P.193-220.